



**UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**  
Reconhecido pela Portaria MEC n° 609, de 14/3/2019.

**EDITAL DO EXAME DE SELEÇÃO**  
**2º SEMESTRE LETIVO DE 2026**  
**DOUTORADO EM EDUCAÇÃO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação, de acordo com o Regulamento do Programa e com o previsto no Regimento da Vice-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, comunica a abertura do **Novo** processo de seleção ao **DOUTORADO EM EDUCAÇÃO** da Universidade Estácio de Sá, para o **2º semestre de 2026**, regido pelas normas a seguir descritas e conduzido pela Comissão de Seleção.

Recomenda-se que, antes de se inscrever, os candidatos consultem o Regulamento do PPGE e outras informações sobre o Doutorado em Educação no site do PPGE: <https://estacio.br/cursos/doutorado-em-educacao>.

### 1. VAGAS

Serão oferecidas um total de **16 dezesseis) vagas** distribuídas nas seguintes linhas de pesquisa:

- Educação, tecnologia e sociedade (ETS) – **03 vagas**
- Formação docente e educação básica: interseccionalidades, currículos e cotidianos (FEBICC) – **04 vagas**
- Gestão, Políticas Públicas e Avaliação da Educação (GPPAE) – **04 vagas**
- Representações Sociais e Práticas Educativas (RSPE) – **05 vagas**

### 2. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os resultados do processo seletivo, para ambas as modalidades, serão divulgados NO SITE DO PPGE, em até três dias úteis após o final do período de entrevistas e de acordo com a seguinte classificação: a) aprovados para ingresso imediato; b) aprovados aguardando vacância; c) aprovados não classificados.

### 3. INSCRIÇÕES

3.1) De acordo com a legislação vigente, o PPGE oferece duas modalidades, ambas presenciais, dos cursos de mestrado e doutorado.

A modalidade REGULAR funciona com aulas duas vezes na semana, (3as e 4as), um dia por disciplina, majoritariamente presenciais com algumas síncronas online e mais um horário semanal – definido por grupo de pesquisa – para atividades de prática de pesquisa e orientação.

A modalidade CONCENTRADO funciona com aulas síncronas quinzenais online ao longo do semestre (2as e 5as), um dia por disciplina, e uma SEMANA COMPLETA, na sede, (21 a 25 de setembro), com aulas de 2ª de manhã à 6a à tarde, e mais um horário semanal – definido por grupo de pesquisa – para atividades de prática de pesquisa e orientação.

OBS: Bolsas especiais serão ofertadas para os optantes pela modalidade REGULAR.

3.2) Período de inscrição

Inscrições: **20 de maio a 01 de julho de 2026**

Início das aulas: **Agosto de 2026**

#### 3.3 Etapas

**1ª etapa:** Preencher o formulário de inscrição disponível em <https://forms.cloud.microsoft/r/Ny6hqWCF2V> para receber o boleto da taxa de inscrição via correio eletrônico no valor de R\$ 200,00.



**2ª etapa:** Efetuar o pagamento do boleto da taxa de inscrição, que será gerado e enviado via correio eletrônico e enviar o comprovante em arquivo digital para o endereço eletrônico [selecaomd@estacio.br](mailto:selecaomd@estacio.br) indicando na linha de “Assunto” o nome do candidato, nível da seleção (mestrado), e a Linha de Pesquisa para a qual está se candidatando. Exemplo: FULANO DA SILVA – DOUTORADO – Linha de Pesquisa xxxxx.

**3ª etapa:** Processo Seletivo, conforme item 7.

#### 4. ÁRES DE CONCENTRAÇÃO Educação e Cultura Contemporânea

A centralidade da Cultura como elemento constituidor e definidor da sociedade levou à multiplicação das abordagens epistemológicas e políticas da sociedade. Centradas na cultura, tais abordagens produzem entendimentos múltiplos e diversificados sobre os fenômenos sociais e educativos, os perfis e identidades dos atores/sujeitos materiais e imateriais neles envolvidos, exigindo um incremento da produção de conhecimento no campo educacional, que é o que busca fazer o Programa de Pós- Graduação “Educação e Cultura Contemporânea” da UNESA para instaurar sua reflexão sobre a educação brasileira. O eixo norteador do Programa é o estudo, por meio de diferentes abordagens, sobre as questões nucleares que marcam a compreensão da centralidade da cultura nas sociedades contemporâneas e suas relações com os fenômenos educativos. Isso significa que, nas diferentes temáticas abordadas nas suas linhas de pesquisa, são desenvolvidas reflexões acadêmicas considerando os processos contemporâneos de globalização, suas características e influências sobre o sistema-mundo, seus efeitos sobre a sociedade e a cultura brasileiras e os desdobramentos desses nas funções sociais, pedagógicas e políticas das instituições educativas e, especificamente, sobre os profissionais da educação.

As linhas de pesquisa são: Educação, tecnologia e sociedade (ETS); Formação docente e educação básica: interseccionalidades, currículos e cotidianos (FEBICC); Gestão, Políticas Públicas e Avaliação da Educação (GPPAE); Representações Sociais e Práticas Educativas (RSPE).

#### 5. OBJETIVOS

O Programa de Pós-Graduação em Educação tem por objetivos:

- contribuir para o desenvolvimento de teorias e pesquisas que possibilitem uma visão inovadora e crítica da educação brasileira;
- apreender os problemas educacionais em suas articulações com as questões socioculturais contemporâneas;
- produzir estudos e pesquisas voltados para o encaminhamento de soluções para os problemas que atravessam as instituições educacionais, bem como outras instâncias de transmissão de conhecimentos e valores.

#### 6. LINHAS DE PESQUISA e ORIENTAÇÃO

As linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Educação articulam-se à área de concentração como possibilidades distintas de enfrentar os desafios da educação na sociedade contemporânea. São recortes específicos que visam a permitir o aprofundamento do trabalho acadêmico no campo educacional, na perspectiva da centralidade da cultura na contemporaneidade e de algumas de suas especificidades atuais, valorizando o papel dos aspectos culturais em suas abordagens dos problemas educacionais. Trata-se, portanto, de enfatizar as relações entre cultura, suas múltiplas manifestações, e a educação, a partir de problematizações do presente, fornecendo, assim, um direcionamento para a reflexão sobre questões que a cultura contemporânea apresenta.

- **Educação, tecnologia e sociedade – ETS**

Com base em um referencial que articula as Ciências Humanas, a Educação e as Tecnologias, a linha propõe-se a analisar as interseções e tensões entre esses domínios, superando visões reducionistas sobre as tecnologias. Reconhece a necessidade de compreender os usos das tecnologias como práticas sociotécnicas inseridas em contextos históricos, políticos e culturais, imbricadas em dinâmicas de poder, produção de subjetividades e disputas de sentidos. A linha problematiza os impactos das tecnologias na educação em múltiplas dimensões, incorporando discussões contemporâneas sobre pedagogias emergentes, cultura digital, inteligência artificial, inclusão sociotecnológica, justiça social, entre outros.



**Estácio**

- **Formação docente e educação básica: interseccionalidades, currículos e cotidianos – FEBICC**

A linha investiga a formação e a atuação docente na educação básica, as experiências de docentes e discentes – crianças, jovens, adultos e idosos – em diferentes espaços-tempos educativos; considerando as relações de classe, étnico-raciais e de gênero nesses diferentes cotidianos educacionais. Busca refletir sobre políticas e práticas de currículo que neles se inscrevem e os desafios que se interpõem à inclusão de pessoas com deficiência, bem como de grupos sociais subalternizados, reunindo assim, pesquisas que se alicerçam no compromisso ético e político de defesa do direito à educação ao longo da vida a todas as pessoas.

- **Gestão, Políticas Públicas e Avaliação da Educação – GPPAE**

A Linha se dedica a investigar as dinâmicas complexas que envolvem a relação entre Estado, sociedade civil e educação no contexto da cultura contemporânea. O foco reside nos processos de Gestão (administrativa, pedagógica e financeira) da educação e nas instituições de ensino, na formulação, implementação e avaliação das Políticas Públicas educacionais. No campo da avaliação da Educação, aborda suas dimensões interna e externa, em diferentes níveis e modalidades, o estudo dos marcos teóricos e metodológicos subjacentes aos processos avaliativos, suas implicações pedagógicas e sociais, bem como a análise crítica do uso de seus resultados.

- **Representações Sociais e Práticas Educativas - RSPE**

Em uma abordagem psicossocial, a Linha tem como fundamento a contextualização social das formas simbólicas, essenciais para a transmissão cultural. As representações sociais emergem da relação entre o ser humano e a cultura. São parte da identidade dos sujeitos, construídas nas interações sociais. Valorizando uma perspectiva interdisciplinar, a Linha privilegia práticas educativas pautadas em valores inclusivos, sempre considerando o contexto sociocultural em que as subjetividades se constroem. Focaliza mudanças que trazem práticas, valores e sentidos sociais que configuram formas de viver, de se relacionar e de pensar.

Os professores do PPGE são vinculados às Linhas de Pesquisa e nesta condição orientam as atividades dos alunos no curso. Cabe à Coordenação das linhas designar um(a) orientador(a) a cada aluno de acordo com a disponibilidade de vaga do docente e de forma coerente com os interesses de pesquisa de ambos. É facultado ao candidato informar o desejo de ser orientado por algum docente especificamente no momento de submissão do formulário de inscrição. A designação será feita até o 2º semestre do curso.

## 7. DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO DOUTORADO:

A inscrição somente será considerada válida mediante o recebimento dos documentos listados abaixo, a serem enviados ao e-mail [selecaomd@estacio.br](mailto:selecaomd@estacio.br), devidamente anexados e a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

- (a) Cópia do diploma de Mestrado, emitido por curso reconhecido no Brasil ou no país de origem do candidato estrangeiro. Diploma de candidato brasileiro obtido no exterior deverá estar reconhecido nos termos da legislação em vigor e a cópia da página do reconhecimento também deverá ser anexada.

**Observação 1:** Na ausência do diploma, o candidato poderá apresentar os seguintes documentos:

- Declaração de aprovação em Banca de Dissertação;
- Declaração atestando que a expedição do diploma está em fase de tramitação, com indicação do prazo para entrega.

**Observação 2:** As declarações deverão mencionar o ato de reconhecimento do curso e sua publicação no Diário Oficial da União. As declarações deverão ser substituídas pelo diploma de mestrado, no prazo máximo de 6 (seis) meses a contar da data de matrícula no curso, sob pena de indeferimento da renovação da matrícula.

- (b) Cópia do Histórico escolar do curso de mestrado
- (c) Cópia da Dissertação de Mestrado (arquivo PDF da dissertação completa), aprovada pela banca, ou um exemplar .pdf do livro impresso, se publicada.
- (d) Cópia do documento de identificação válido com número do CPF.
- (e) Cópia de certidão de nascimento ou casamento.
- (f) Memorial entre 3 e 5 páginas no qual o candidato se identifique (nome e data de nascimento), explique sua trajetória pessoal de formação e de atuação profissional, qual é sua intenção de pesquisa e como esse interesse se relaciona com a escolha da linha de pesquisa deste programa de pós-graduação. Ao final do Memorial, o

candidato deve incluir link para seu Currículo Lattes.

#### Notas:

- Todos os documentos deverão ser encaminhados em formato PDF de forma digital para o endereço [selecaomd@estacio.br](mailto:selecaomd@estacio.br) como anexos em um único e-mail, indicando na linha de “Assunto” o nome do candidato, nível da seleção (doutorado), e a Linha de Pesquisa para a qual está se candidatando. Exemplo: FULANO DA SILVA – MESTRADO– Linha de Pesquisa xxxxx
- O candidato é responsável pela autenticidade e veracidade dos documentos e pelo conteúdo legível dos documentos.
- Em caso de dúvidas, os candidatos devem se dirigir ao PPGE por meio do endereço [selecaomd@estacio.br](mailto:selecaomd@estacio.br), indicando na linha de “Assunto” o nome do candidato e o nível da seleção (mestrado), para a qual está se candidatando. Exemplo: FULANO DA SILVA - MESTRADO.

#### 7.1 Calendário do processo de seleção:

Entrevistas nos dias 28, 29 e 30 de julho **de 2026 (3ª, 4ª e 5ª feira).**

Divulgação dos resultados: ATÉ dia **3 de agosto de 2026.**

#### 7.2 Candidatos com deficiência

Além dos documentos listados acima, enviar também, no ato da inscrição:

(1) documento comprobatório da necessidade; (2) declaração de próprio punho do que é necessário para a realização das provas de língua estrangeira e da entrevista (eliminatória), a fim de que sejam tomadas providências para o atendimento às necessidades do candidato.

### 8. PROCESSO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção, indicada em reunião ordinária do Colegiado, é constituída por docentes do Programa. O processo de seleção será desenvolvido por meio de análise do formulário de inscrição, do Memorial e de entrevista via Microsoft TEAMS ou plataforma/aplicativo similar. O link será enviado em até 24 horas antes da entrevista com o respectivo horário. Cabe ao candidato garantir conexão, câmera e microfone para realização da entrevista com imagem e som adequados.

A seleção dos candidatos será realizada pela Comissão conforme o Calendário do Processo de Seleção (item 7.1). O resultado será comunicado por e-mail para que as matrículas sejam realizadas até o preenchimento das vagas.

#### Prova de línguas

Os candidatos aprovados e matriculados deverão realizar Prova de Língua Estrangeira no 1º semestre, obrigatoriamente, sob risco de não poderem se matricular para o semestre seguinte. A prova será individual, em período de aula presencial, sendo permitido o uso de dicionário impresso. Os candidatos poderão optar por espanhol, francês ou inglês no formulário de inscrição, e na prova poderão ser considerados aptos ou inaptos. Caso não seja apto, poderá participar de novo processo no 2º semestre. A finalidade deste exame é avaliar a capacidade de leitura e compreensão de textos técnicos no(s) idioma(s) selecionado(s).

O candidato que tiver sido aprovado em prova de línguas com o mesmo objetivo, ou tiver concluído curso anteriormente, poderá ser isento da prova, caso o certificado apresentado seja considerado suficiente pela Comissão de Seleção. O candidato deverá apresentar original e cópia do comprovante (ou cópia autenticada) em acréscimo à documentação relacionada no item 6 no 1º semestre do curso, obrigatoriamente.

### 9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

9.1 O Doutorado em Educação é PRESENCIAL: os horários serão disponibilizados no site do PPGE, abertos à consulta pública



9.2 Os casos não regulados por este Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Educação.

9.3 As decisões da Comissão de Seleção não admitirão recursos.

9.4 Em nenhuma hipótese poderá ser realizado o reembolso de valor referente à taxa de inscrição.

9.5 Não será permitido o trancamento de matrícula no primeiro período letivo.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2026.

Profª Drª Rita de Cássia Pereira Lima  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação  
Universidade Estácio de Sá